

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.21.02** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **19 de junho de 2024 até às 13:00** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 07:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 11 de junho de 2024



FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados,

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado, **FERIADO MUNICIPAL** no dia 30 (tinta) de maio (quinta-feira) de 2024, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi e **PONTO FACULTATIVO** no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Durante o ponto facultativo previsto no artigo 1º estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte - CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto, segurança e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 27 de maio de 2024.

ANTONIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:91681D69

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 012/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA GERIR E ORDENAR DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANTONINA DO NORTE/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município de Antonina do Norte/CE; **CONSIDERANDO** que as Contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros; **CONSIDERANDO** o que estabelecem o artigo 53 e seguintes da Lei Municipal nº 532/2020, artigo 78 da Lei nº 4.320/64 e artigo 74 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de determinar as responsabilidades de delegação,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Antonina do Norte/CE, o cidadão **JOÃO ÍTALO DOS REIS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 066.099.209-40, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura, com a delegação de poderes para ordenação de despesas.

Art. 2º. Os atos de competência delegados são:

*DA RECEITA

Superintender a arrecadação dos tributos;

Guarda e aplicação da receita;

Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita;

*DA DESPESA

Empenhamento, liquidação e pagamento;

Portarias de concessão de suprimentos de fundos; ajuda de custo e diárias; procedimentos licitatórios;

Fiel observância à regularidade da execução orçamentária de despesas
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 30 de junho de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B6CB5654

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DE ARARIPE -
IPREMA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.04/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.04/2024-DL**, com o objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.ararape.ce.gov.br/site/>. As propostas deverão ser encaminhadas pelo email da Equipe de Licitação do município de Ararape no endereço: licitacao@ararape.ce.gov.br ou licitaararape@gmail.com até o dia **18 de junho de 2024 às 23:59hs**, Data Abertura: **19/06/2024 às 9:00hs**.

Ararape - CE, 11 de junho de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS -

Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:4DACB393

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.21.02** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **19 de junho de 2024 até às 13:00** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 07:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 11 de junho de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:85DA0714

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ****SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.06.11.1.****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº****2024.06.11.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 13 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 27 de junho de 2024 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 27 de junho de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereçoseletrônicos: <https://pnacp.gov.br>; www.comprasassare.com.br; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 11 de junho de 2024 --

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:E4C44A0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 2024.05.08.1****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.08.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras para adequação de estradas vicinais com execução de revestimento primário, pavimentação em pedra tosca e bueiros, com localização na Serra de Santana, e Estrada que liga o Sítio Trapiá a CE-375, Zona Rural do Município de Assaré-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.595.943,74 (três milhões quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e João Nilton de Sousa.

Data do Contrato: 07 de Junho de 2024.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:1A518B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.17.1**Extratado 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato referente ao Processo modalidade Tomada de Preços Nº 2022.03.17.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa TECNOCONTA INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI. **Objeto:** Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO ISSQN - PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ASSARÉ/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 de maio de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Francisco Evandro Feitosa, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 07 de maio de 2024.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:B1AF01EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL****EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.19.1**Extratado 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.19.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS - ACAMAC. **Objeto:** Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados em Ministar aulas de Kungfu Wushu Sanda para crianças, adolescentes e jovens do município de Assaré/CE, que estejam em situação de risco e vulnerabilidade social. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 13 de maio de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Francisco Batista dos Santos Júnior, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma. Assaré/CE, 10 de maio de 2024.**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:D4245CCA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ****GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR**

Portaria de nº 144/2024.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE: